

LEI Nº 833, DE 10 DE MAIO DE 1996.

Publicado no Diário Oficial nº 517

**Declara de utilidade pública estadual a
Comunidade dos Terezianos de Arapoema - TO.**

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Comunidade dos Terezianos de Arapoema - TO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, Capital, aos 10 dias do mês de maio de 1996, 175º da Independência, 108º da República e 8º do Estado.

RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS

Governador em exercício